



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - PROTO

Setor Requisitante: Seção de Protocolo

Responsável pela Demanda: Noé Dias da Silva

E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br

Tel.: 3212-4451

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO/ : Renovação anual de uma assinatura dos jornais diários locais de grande circulação:

- A Gazeta; O Rio Branco; A Tribuna; Rede de Comunicação da Floresta (Página 20) e Opinião.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Assinatura de Jornal Diário Local	01			
1.1. O material/serviço descrito:			☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) ☒ (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Atender às necessidades do Gabinete da Presidência (0318680)

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Renovação de somente uma assinatura dos Jornais em razão da necessidade de reduzir gastos em face à situação de escassez orçamentária enfrentada pela J Eleitoral (0227105).O valor gasto na renovação anterior foi R\$ 2.750,00 (SEI 0002642-39.2018.6.01.8000) considerando somente uma assinatura.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Em caso de não renovação de assinatura dos jornais, o prejuízo será mínimo. Há possibilidade de utilização da Internet para verificar as informações necess: GAPRES.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A partir do primeiro dia útil de 2020.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: Noé Dias da Silva

Cargo/função: Chefe da Seção de Protocolo

Matrícula: 3091586

E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Noé Dias da Silva

Cargo/função: Chefe da Seção de Protocolo

Matrícula: 3091586

E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

SEI 0002642-39.2018.6.01.8000- Assinatura de 01 jornal (Renovação anterior).

Empenho	Valor	Jornal
2018NE000099 (0258871)	R\$ 450,00	SOUZACRE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI – ME (O RIO BRANCO)
2018NE000101 (0258873)	R\$ 550,00	ACRE PUBLICIDADE LTDA – EPP (OPINIÃO)
2018NE000102 (0258874)	R\$ 650,00	REDE DE COMUNICACAO DA FLORESTA LTDA – ME (PÁGINA 20)
2018NE000100 (0258872)	R\$ 650,00	TERRA ARTES E PROPAGANDA LTDA – EPP (A GAZETA)
2018NE000103 (0258875)	R\$ 450,00	S. O. CARVALHO – ME (A TRIBUNA)

Rio Branco, 19 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NOÉ DIAS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 03/01/2020, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318094** e o código CRC **17343F28**.